Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO N° 02 AO EDITAL Nº 52/2020 – RTR - PROPES/RTR/IFMT de 19 de maio de 2020.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, por intermédio do Magnífico Reitor Substituto em exercício da Reitoria, **TORNA PÚBLICO**, por meio dessa retificação ao EDITAL Nº 51/2020 – RTR - PROPES/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2020, conforme se demonstra a seguir:

No item 10.2.

ONDE SE LÊ:

10.2 Os critérios de avaliação da produção acadêmica do(a) pesquisador(a) coordenador(a) e sua respectiva pontuação estão descritos no Quadro 3.

Quadro 3. Critérios de qualificação da orientação, correspondentes à análise da produção acadêmica do(a) coordenador (a) nos últimos 3 (três) anos.

Grupo A – Títulos decorrentes da atividade didática		
Item	**Descrição**	**Pontuação**
A.1	Orientação de Iniciação Científica no IFMT	1,0
A.2	Orientação de TCC de graduação ou especialização	1,0
A.3	Orientação de dissertações de mestrado	3,0
A.4	Orientação de teses de doutorado	3,0
A.5	Projetos de pesquisa concluídos no IFMT	3,0
A.6	Participação em banca de graduação ou especialização	1,0
A.7	Participação em banca de mestrado	2,0
A.8	Participação em banca de doutorado	4,0
A.9	Orientação concluída de outra natureza, como: TCC de Curso técnico e prática profissional	1,0
A.10	Participação em bancas de comissão julgadora	1,0

LEIA-SE:

10.2 Os critérios de avaliação da produção acadêmica do(a) pesquisador(a) coordenador(a) e sua respectiva pontuação estão descritos no Quadro 3.

Quadro 3. Critérios de qualificação da orientação, correspondentes à análise da produção acadêmica do(a) coordenador (a) nos últimos 3 (três) anos.

Grupo A – Títulos decorrentes da atividade didática		
Item	**Descrição**	**Pontuação**
A.1	Orientação de Iniciação Científica no IFMT	1,0
A.2	Orientação de TCC de graduação ou especialização	1,0
A.3	Orientação de dissertações de mestrado	3,0
A.4	Orientação de teses de doutorado	3,0

A.5	Projetos de pesquisa concluídos no IFMT	3,0
A.6	Participação em banca de graduação ou especialização	1,0
A.7	Participação em banca de mestrado	2,0
A.8	Participação em banca de doutorado	4,0
A.9	Orientação concluída de outra natureza, como: TCC de Curso técnico e prática profissional	1,0
A.10	Participação em bancas de comissão julgadora	1,0
A.11	**Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição como membro**	2,0

No Item 10.3

ONDE SE LÊ:

Quadro 4. Critérios para avaliação do mérito dos projetos de pesquisa aplicada.

Análise e Julgamento	PONTUAÇÃO
8. CRONOGRAMA / EQUIPE EXECUTORA	0,00 – Está completamente inadequado porque não detalhou as ações/atribuições de cada membro envolvido na pesquisa, o período proposto para a conclusão da pesquisa é inadequado e o número de membros da equipe está em desacordo com o edital. 0,1 a 3,00 – Está minimamente adequado porque não detalhou parcialmente as ações/atribuições de cada membro envolvido na pesquisa e o período proposto para a conclusão da pesquisa está parcialmente adequado. 3,1 a 6,00 – Está majoritariamente adequado porque detalhou razoavelmente as ações/atribuições de cada membro envolvido na pesquisa e o período proposto para a conclusão da pesquisa está adequado. 6,1 a 10,0 – Está completamente adequado porque detalhou as ações/atribuições de cada membro envolvido na pesquisa e o período proposto para a conclusão da pesquisa está completamente adequado.

<u>LEIA-SE</u>:

Quadro 4. Critérios para avaliação do mérito dos projetos de pesquisa aplicada.

Análise e Julgamento	PONTUAÇÃO
8. CRONOGRAMA	**0,00 –** O período proposto para a conclusão da pesquisa é inadequado. **0,1 a 3,00 –** O período proposto para a conclusão da pesquisa está parcialmente adequado. **3,1 a 6,00 –** O período proposto para a conclusão da pesquisa está adequado. **6,1 a 10,0 –** O período proposto para a conclusão da pesquisa está completamente adequado.

Os outros itens do edital permanecem inalterados e em vigência.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luiz de Siqueira**, **PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROPES**, em 08/07/2020 11:26:30.
- **Wander Miguel de Barros**, **REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 08/07/2020 11:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70662
Código de Autenticação: 5fbe3c01a7